



ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.  
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Aos nove dias do mês de maio do ano de 2016, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Entidade: Lar do Menor de Mauá Sol da Esperança.  
Data do Pagamento: 19/04/2016.  
Valor total do repasse: R\$ 36.541,56.  
Referência: Abril.  
Autorizada e regulamentada: Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03.  
Funcionamento regular: Conforme documentos da entidade anexo às folhas 13, 14 e 15.  
Documentos Comprobatórios: As notas fiscais foram contabilizadas no Livro Diário nº 09, às páginas 16, 18, 19, 20 e 21.  
Gastos efetuados regularmente: Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da entidade, anexados aos autos do processo.  
Economicidade dos resultados alcançados: A entidade atingiu as metas propostas na Política Governamental.

Entidade, legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos no valor de 36.541,56 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos) cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº 9.596/2015.

Helton de Almeida Pereira  
Agente Administrativo

Maria Gilda de Aguiar  
Psicóloga – CRP 06/32185

Isabel dos Anjos Rico  
Diretora de Departamento